PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

PORTARIA Nº 035/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato de N° 2708/2014, manutenção preventiva e corretiva de veículos, com a Empresa Rondiesel Peças e Serviços Ltda., lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para serem: Fiscal e substituto, respectivamente, na ausência de um, o outro, do Oitavo Termo Aditivo do contrato de N° 2708/2014, de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com a Empresa Rondiesel Peças e Serviços Ltda., utilizado na frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	1556175
PAULO ROBERTO DA SILVA PEDROSO JUNIOR	1555962

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 04 de Março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 393– DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **José Marcio da Silva** CPF nº.384.759.441-91**,** matrícula nº 127230**,** Função: **Biólogo Concursado**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato**:**

CONTRATO	**L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**
PREGÃO	90/2017
Nº DO PROCESSO	246/2017
OBJETO	Aquisição de uma impressora para etiqueta com código de barras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, melhorando as condições de trabalho do centro de nefrologia junto a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	01/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2018.**

Rondonópolis, 26 de outubro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/10/2018.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1359/2018	1556167	Jessica Estellen de Souza	Assessor de Comunicação de Gabinete	**01 dia –** no dia **25/10/2018 - Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1359/2018	1557626	Taina de Oliveira Boaventura	Gerente Divisão Tecn. Analise Informação	**03 dias** – a partir do dia **24/10/2018** – **Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1359/2018	211397	Lindiane Jesus de Almeida Gomes	Docente	**01 dia –** no dia **24/10/2018 - Licença Médica.**
1359/2018	89575	Marilene Souza Lazaro	Docente	**03 dias** – a partir do dia **24/10/2018** – **Licença para Acompanhamento da Família.**
1359/2018	45101	Aparecida Fatima de Oliveira Barbosa	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **25/10/2018 - Licença Médica.**
1359/2018	35874	Aureo Jose Barbosa	Supervisor Escolar	**60 dias** – a partir do dia **29/10/2018** – **Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1359/2018	1557637	Tayron Ismael Oliveira da Silva	Medico	**09 dias** – a partir do dia **22/10/2018** – **Licença Médica.**
1359/2018	124354	Cristiane Vieira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	**02 dias** – a partir do dia **25/10/2018** – **Licença Médica.**
1359/2018	129135	Osmarina Pereira Da Silva	Apoio Instrumental	**15 dias** – a partir do dia **26/10/2018** – **Prorrogação de Licença Médica.**

Rondonópolis, 29 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LIÇENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Código de Publicação: 1362/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555412	Dayane Satelis Taques Benites	Agente Administrativo	Saúde	**60 dias** – no período de **04/12/2018 a 01/02/2019.**

Rondonópolis, 29 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011-PMR/SEMEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019 – PMR, realizada no dia **29/10/2018**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00406-5	Karina de Azevedo Santiago	Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 29 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/10/2018.

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
Código de Publicação: 1361/2018

Nº	MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO/MOTIVO
1.	1556021	Fernando Antônio Velasco	Docente	Educação	**30 Dias** – a Partir do dia **29/10/2018** – **Prorrogação de Licença para Acompanhamento de pessoa da Família, conforme** §1º e 2º do Art. 96 da Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990 e do Art. 45 e do § 1º do Art. 48, do Decreto n° 5.754 de 22 de fevereiro de 2010.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/10/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1360/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
220175	Luzinete Gonçalves dos Santos	Docente da Educação Infantil	• Concedidos **15 dias de Licença Médica** de competência do município, no período de **23/10/2018 a 06/11/2018.** • **Encaminhada ao INSS** a partir do dia **07/11/2018**, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença**.** • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após a perícia médica no INSS que está agendada para o dia 17/12/2018**.**

Rondonópolis, 29 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT EXTRATO DE CONVÊNIO

DATA	ORGÃOS PARTICIPES	OBJETO	DATA VIGENCIA	AMPARO LEGAL
09/05/18	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JOSANA MARIA DE ANDRADE DO AMARAL, CARGO EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12 MESES	LEIS MUNICIPAIS Nº 1.752/90

Rondonópolis-MT, 29 de Outubro de 2018.

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Argemiro José Ferreira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2018/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DISTRATO

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO

DISTRATO

469/2018	MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	2.126,59	FUNDEB	02/10/2018 A 30/10/2018	02110010
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1627/2018, A PARTIR DE 30/10/2018.					

Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2018
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES S/A

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo n.º 05/2018, objetivando a aplicação das penalidades cabíveis decorrente do descumprimento das obrigações por parte da empresa contratada Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico – Hospitalares S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, desistente do lote 119 do Pregão presencial n.º 06/2018, Contrato Administrativo n.º 348/2018.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de instauração de procedimento administrativo referente da empresa contratada Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico – Hospitalares S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, desistente do lote 119 do Pregão presencial n.º 06/2018, Contrato Administrativo n.º 348/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender os Programas da Farmácia Básica, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com 134 (cento e trinta e quatro) lotes, que tramitou em acordo com as legislações da licitação.

Ademais, foram devidamente analisadas todas as irregularidades cometidas pelo fornecedor registrado, por meio do presente processo administrativo, notificação extrajudicial, defesa prévia apresentada pela empresa e diligências necessárias para o deslinde dos autos.

A empresa foi notificada extrajudicialmente em 21/08/2018, para apresentar sua defesa acerca dos fatos descritos no processo administrativo, que assim o fez no dia 11/09/2018 (data do protocolo).

Em defesa, a empresa informa, em síntese que *"teve indeferido o seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato e/ou o cancelamento do item contratado, bem como pedido de suspensão do presente contrato até a análise do pleito. E ao final, requer a revisão de preços, ou se reconhecida a punição, que seja de advertência, e de forma subsidiária o cancelamento amigável do presente contrato, sem aplicação de penalidades".*

Desta feita, como apurado, constatou-se que a situação cometida pela empresa contratada justifica a aplicação da penalidade de multa, prevista na cláusula 13.2.3 "d", do Contrato Administrativo n.º 348/2018.

Este é o relatório. Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Adoto, como razões de fundamentação, a solução lançada no PARECER JURÍDICO N.º 433/2018/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD.

III – DO DISPOSITIVO

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, **DECIDO** pela aplicação da sanção à empresa contratada Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico – Hospitalares S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, nos seguintes termos:

a) Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, qual seja, R$ 9.373,09 (nove mil trezentos e setenta e três reais e nove centavos), com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, nos termos da cláusula 13.2.3 "d" do contrato n.º252/207;
b) Supressão do lote 119, item 104 – Prednisolona 3mg do contrato administrativo n.º 348/2018, nos termos do artigo 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93;

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão.

Rondonópolis – MT, 24 de outubro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de* ***manutenção preventiva e corretiva****,* ***incluindo o fornecimento de peças de reposição, em 26 máquinas de hemodiálise marca Fresenius, Modelo 4008S****,* ***ano 2017****, lotadas no Centro de Nefrologia deste município****, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos****.* Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de outubro de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto **Aquisição de pisca piscas e mangueira de LED; Contratação de empresa para prestar os serviços de decoração natalina junto à Praça Brasil e avenidas deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de Outubro de 2018.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **27 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CAÇAMBA DE AREIA E CAÇAMBA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 31/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018.

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **28 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE EFLUENTES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 31/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **29 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SALA DE PAINÉIS COM RECURSOS DO PAC II – ETAPA 2 (CONTRATO 350.807/48) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 01/11/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO (SISPMUR)

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL.

A Presidente do **SISPMUR,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores da **CODER**, **PARA ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 01 de Novembro (quinta-feira) de 2018, em primeira chamada às 07h 15 min e em segunda e última chamada às 7h 30 min, com concentração no pátio da Coder.**

Pauta:

1. **Banco de horas.**

Rondonópolis, 25 de Outubro de 2018.

Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO (SISPMUR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os servidores públicos municipais **para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada no dia **31 de outubro de 2018 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Rondonópolis,** com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 13h00, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 13h30min, com qualquer número de filiados.

ORDEM DO DIA

1. **Assegurar a não aprovação do projeto de lei 346/2018 dos pagamentos de decisões judiciais, em relação a RPV;**

Rondonópolis, 26 de Outubro de 2018.

Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR

EM BRANCO